

Titular: DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI
Suplente: MARIA CRISTINA ANZOLA ALEXANDRE

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas pertencentes à rede municipal de ensino - (eleitos):

Titular: DEOLINDA PEREIRA ALVES
Suplente: JOSUÉ MARQUES FERREIRA

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública pertencentes à rede municipal de ensino - (eleitos):

Titular: IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER
Suplente: LETÍCIA RODRIGUES PAULINO
Titular: NELSON LUIZ GIORDANO ZAMINELLI
Suplente: NATALIA BARBOSA VERISSIMO

**f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados - (eleitos):
Secundaristas:**

Titular: EMILIA KAZUE KOBAYASHI SCALIANTE
Suplente: THIAGO VALENTIN DAMASCENO

EJA:

Titular: RAIMUNDO DE SOUSA MADEIRA
Suplente: PATRÍCIA CAVALCANTI RAMOS SHINAIDE

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - (indicados)

Titular: JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA
Suplente: MARIA ANTONIA FANTAUSSI

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar - (indicados)

Titular: PATRÍCIA MAFALDA ANGELUCI
Suplente: MÁRCIA SILVA MOURA

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil - (eleitos):

Titular: JULIO CEZAR GOMES NEVES DA CRUZ
Suplente: LEONILDO GUERGOLET
Titular: MAURÍCIO PIRES DA COSTA
Suplente: PILAR NADIR ALVARES SOLDORIO

j) 1 (um) representante das escolas do campo - (eleitos):

Titular: DIRCE DARODDA
Suplente: MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

Art. 2º. O período do mandato dos representantes designados será de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de dezembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 90, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Institui a Instrução Normativa da SMOP nº 01.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1450 de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.208298/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Instrução Normativa da SMOP nº 01 (IN-SMOP nº 01), que estabelece o procedimento para codificação dos documentos administrativos e técnicos de engenharia e arquitetura da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação da Prefeitura do Município de Londrina.

Parágrafo único. A regulamentação da presente portaria se dará através da edição e publicação da própria instrução normativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de dezembro de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação